MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

PORTARIA ICEN/Unilab nº 36/2023, de 11 de setembro de 2023

Dispõe sobre os membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Portaria RT nº 505, de 06 de dezembro de 2019, e o Art. 61, inciso I, II, XI e XII, do Estatuto da Unilab,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo, sob a presidência do primeiro, para integrarem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Química do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza:

I - Viviane Gomes Pereira Ribeiro, Presidente;

II - Aluísio Marques da Fonseca, representante docente da área de Química;

III - Danila Fernandes Tavares, representante docente da área de Matemática;

IV - Eveline de Abreu Meneses, representante docente da área de Química;

V- Francisco Wirley Paulino Ribeiro, representante docente da área de Química;

VI - José Berto Neto, representante docente da área de Química;

VII - Kaé Stoll Colvero, representante docente da área Pedagógica;

VIII - Lívia Paulia Dias Ribeiro, representante docente da área de Química;

IX - Mônica Regina Silva de Araújo, representante docente da área de Química;

X - Regilany Paulo Colares, representante docente da área de Química;

XI - Silvia Helena Roberto de Sena, representante docente da área de Física;

XII - Vanessa Lúcia Rodrigues Nogueira, representante docente da área de Ciências Biológicas;

XIII - Camila Peixoto do Valle, representante dos Técnicos Administrativos em Educação;

XIV - Iury Barbosa Pereira, representante discente.

Art. 2º Fica revogada a Portaria ICEN/Unilab nº 52/2021, de 21 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **JOBER FERNANDO SOBCZAK**, **DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 11/09/2023, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0760666** e o código CRC **69B1D9B7**.

Referência: Processo nº 23282.000798/2023-71 SEI nº 0760666